

Recebido em 10/10/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

14/10/2025
Claudio Giovane P. Milli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 240/2025

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, se digne **providenciar a construção de um muro de contenção no Cemitério Municipal da Sede**, com início nas proximidades da Ladeira Samuel Moyses, estendendo-se até a residência do senhor Valdir Wolkartt (fotos em anexo).

Sala Augusto Ruschi, em 9 de outubro de 2025.

João Carlini (PSDB)

JUSTIFICATIVA:

O Cemitério Municipal da Sede está localizado em um terreno inclinado, onde se faz necessária a construção de um muro de contenção no barranco que separa o nível inferior do superior, a fim de proporcionar maior segurança aos visitantes que circulam próximos a essa área, atualmente sem qualquer tipo de proteção ou barreira de segurança.

Essa situação representa um risco evidente, pois a ausência de um anteparo adequado pode ocasionar acidentes graves. Um eventual desmoronamento teria consequências sérias, o que reforça a necessidade urgente da intervenção solicitada.

A construção de um muro de contenção entre os níveis é, portanto, uma medida essencial para garantir a segurança dos frequentadores, preservar a integridade do espaço e oferecer condições mais seguras e adequadas a todos que visitam o local.







Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

